

1509º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 30/06/2025 08:00

Encerramento: 30/06/2025 09:30

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1509-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida a Vereadora Andréia Lourenço, fez a leitura de um trecho Bíblico. Neste momento, o Senhor Presidente convidou os demais vereadores a se dirigirem às cadeiras do plenário para, juntos, assistirem ao vídeo institucional do município de Chapadão do Sul, uma produção do Poder Legislativo, que apresenta com orgulho as potencialidades e conquistas da nossa cidade. Dando continuidade, colocou em votação as Atas das Sessões Ordinárias de 1507/2025 e

1508/2025. Aprovadas, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Projeto de Lei n. 25, de 24 de junho de 2025** Vereador Mika, que: *“Declara de Utilidade Pública Municipal o LIONS CLUBE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências”*. **Projeto de Lei n. 26, de 27 de junho de 2025** Vereadora Andréia Lourenço, que: *“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlético Pantanal, e dá outras providências”*. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Requerimento n. 50/2025 Vereador Raul - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente da Administração Municipal, solicitando informações atualizadas sobre a execução da obra de fechamento da quadra da Escola Municipal Aroeira, localizada na zona rural deste Município, objeto da Emenda Impositiva n. 11/2023, de autoria do então vereador Alirio Bacca, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Solicita-se, especificamente, que sejam prestadas as seguintes informações: 1. Status da Execução: Qual é o atual estágio da obra? (Planejamento, licitação, contratação, execução parcial ou concluída). 2. Cronograma: Caso ainda não esteja concluída, qual o prazo previsto para início, continuidade ou término da obra? 3. Recursos Aplicados: Informar se o valor da emenda encontra-se empenhado, liquidado ou pago, bem como se houve complementação de recursos para a execução do projeto. 4. Justificativas: Caso a obra ainda não tenha sido iniciada ou esteja paralisada, apresentar as razões da não execução e as medidas previstas para assegurar a concretização do objeto da emenda. 5. Situação Orçamentária: Informar se os recursos estão disponíveis em caixa e registrados como “restos a pagar” ou se houve qualquer movimentação financeira que inviabilize a execução da emenda, com os devidos fundamentos legais. (Após a sustentação feita pelo Vereador Raul) o referido requerimento foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Indicação n. 384/2025 - Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para a revitalização da área pública esportiva localizada entre as Ruas D e I, no Bairro Esperança. **Indicação n. 385/2025 - Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de banheiro e vestiário público no Complexo da praça esportiva situada entre as Avenidas Rio de Janeiro, Curitiba e a Rua São José dos Pinhais, no Bairro Sibipiruna. **Indicação n. 386/2025 - Vereadores Inêz do Banco, Vanderson Cardoso, Andréia Lourenço e Leonardo Henrique - INDICAMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada uma reforma geral na Escola da Comunidade Rural Pedra Branca, com atenção especial para o telhado e os banheiros, que se encontram em condições precárias. **Indicação n. 387/2025 - Vereadores Inêz do Banco, Vanderson Cardoso, Andréia Lourenço e Leonardo Henrique - INDICAMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização da reforma geral da Escola Municipal do Assentamento Aroeira, bem como o fechamento da quadra esportiva existente na unidade escolar. **Indicação n. 388/2025 - Vereador Raul - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada a manutenção urgente das estradas no Assentamento Aroeira, com foco na melhoria das condições de tráfego e segurança para os

usuários. **Indicação n. 389/2025 - Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de uma sala de aula e de banheiros adequados à Educação Infantil na Escola do Assentamento Aroeira. **Indicação n. 390/2025 - Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de uma sala para uso de professores e de um espaço destinado ao almoxarifado na Escola do Assentamento Aroeira. **Indicação n. 391/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando o envio de projeto de lei que garanta o direito a férias remuneradas aos servidores contratados pela administração direta e indireta do município, que tenham completado 12 meses de trabalho contínuo. **Indicação n. 392/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a conclusão da obra de cobertura da área externa do CEI Érica Schweter, localizado no bairro Esplanada. **Indicação n. 393/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de uma Central Municipal de Atendimento em Saúde Mental, equipada com psicólogos, terapeutas e profissionais de assistência social, voltada ao atendimento preventivo e multidisciplinar de jovens, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade emocional ou social. **Indicação n. 394/2025 - Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando seja construída uma passarela coberta ligando a saída da Escola Municipal Manoel de Barros até o portão onde os alunos embarcam nos ônibus escolares. **Indicação n. 395/2025 - Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas providências para a instalação de um toldo na área aberta ao lado do refeitório da Escola Municipal Manoel de Barros. **Indicação n. 396/2025 - Vereadora Aline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada a padronização dos retornos existentes nas avenidas do município, com a devida sinalização horizontal, de forma a garantir clareza, segurança e uniformidade no tráfego. **Indicação n. 397/2025 - Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um sistema de creches de plantão durante o período de férias escolares no mês de julho, com o objetivo de atender as famílias que necessitam de apoio nesse período. **Indicação n. 398/2025 - Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada a pintura e sinalização viária adequada na Avenida Oito, esquina com a Rua 15, nas proximidades da Escola Semear, para orientar os veículos que necessitam realizar o retorno no local. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 030/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 24, de 23 de junho de 2025** executivo, que: *“Prorroga, para até 31 de*

dezembro de 2025, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal n. 1.050, de 26 de agosto de 2015 Alterada pelas Leis: Lei n. 1.106, de 22 de junho de 2016, Lei n. 1.155, de 17 de julho de 2017. Regulamentada pelo Decreto n. 3.116, de 29 de abril de 2019”. Mensagem n. 031/2025 encaminha Projeto de Lei n. 27, de 27 de junho de 2025 executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a realizar o transporte de alunos da educação básica de escolas da rede pública e privada, quando necessário para realização de atividades recreativas, culturais e esportivas, dentro do perímetro do município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Of. n. 057/2025/GAB/PM** - Informa que as Indicações de números 298 a 315/2025 serão avaliadas acerca da sua viabilidade em observância aos Princípios da Legalidade e Discricionariedade aplicáveis na Administração Pública. **Of. n. 005/2025/SAD/PM** - Em resposta ao Requerimento n. 045/2025, de autoria da Vereadora Alline Krug Tontini. **Of. n. 006/2025/SAD/PM** - Em resposta ao Requerimento n. 046/2025, de autoria da Vereadora Alline Krug Tontini. **Of. n. 113/2025** - Em resposta ao Requerimento n. 49/2025, de autoria do Vereador Junior Teixeira. **Carta Secretaria Mun. de Desenvolvimento e Meio Ambiente** - Em resposta ao Requerimento n. 49/2025, de autoria do Vereador Raul. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*). Neste momento foi aberto espaço da Tribuna, pelo tempo máximo de 5 (cinco) minutos, ao aluno representante da Escola Estadual Augusto Krug Netto, participante do Projeto Câmara vai à Escola, Victor Gabriel Guerreiro Baptista (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereadora Inêz do Banco (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*); Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - *Deliberação sobre Prestação de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, exercício financeiro de 2020, sob responsabilidade do então Prefeito Municipal Sr. João Carlos Krug, com fundamento no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul na 22ª Sessão Ordinária Presencial, realizada em 30 de outubro de 2024.* Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização a referida Deliberação. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1508/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-50/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : CONTAS DO EXECUTIVO 1/2025	Aprovada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84D9-4225-FDBE-D698

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 02/07/2025 11:11:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA (CPF 008.XXX.XXX-09) em 02/07/2025 11:15:11
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 02/07/2025 20:44:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/84D9-4225-FDBE-D698>